



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 47/2022

ALCINÓPOLIS/MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA TEODORA SILVA FREITAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEODORA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de **Secretária**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2020 à 01/12/2021, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, referente à 2ª quinzena. Com início do gozo no dia 07/11/2022 e término no dia 21/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Isabel do Zezinho (MDB)

Vereadora Presidente